

Amagis

NA IMPRENSA

ABRIL DE 2010

HOJE EM DIA (BH) • 13 DE MARÇO DE 2010

ESTADO DE MINAS (BH) • 21 DE MARÇO DE 2010

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 13/3/2010 HOJE EM DIA

6 Política

MÁRCIO FAGUNDES



O presidente da Assembleia, Alberto Pinto Coelho, e o prefeito de BH, Marcio Lacerda, prestigiaram ontem a posse do presidente da Amagis, o juiz Bruno Terra Dias

ESTADO DE MINAS • DOMINGO, 21 DE MARÇO DE 2010

CULTURA



Nelson Missias ex-presidente da Associação Mineira de Magistrados (Amagis), com seu sucessor Bruno Terra Dias, na posse da nova diretoria da entidade

ESTADO DE MINAS (BH) • 15 DE MARÇO DE 2010

ESTADO DE MINAS • SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2010

CULTURA



Amagis

A prestigiada posse da nova diretoria da Associação Mineira de Magistrados (Amagis), no salão do júri do Fórum Lafayette, contou com a presença de vários convidados de outras praças, entre ministros de tribunais superiores, desembargadores e juizes. Um deles era o ministro mineiro Fernando Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça, que recebeu homenagem especial no evento. Como se sabe, Gonçalves foi o primeiro magistrado do Brasil a condenar a prisão um governador de estado em exercício do cargo.



O novo presidente da Associação dos Magistrados Mineiros, Bruno Terra Dias, com o ministro Fernando Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça, na posse da diretoria da entidade, no Fórum Lafayette

ESTADO DE MINAS (BH) • 13 DE MARÇO DE 2010

ESTADO DE MINAS (BH) • 28 DE FEVEREIRO E 12 DE MARÇO DE 2010

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 13/3/2010 HOJE EM DIA - política@hojeemdia.com.br

Política 3.

AMAGIS

Nova diretoria toma posse

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) realizou ontem solenidade comemorativa de posse da nova diretoria, eleita para o triênio 2010/2012. O juiz Bruno Terra assumiu a presidência. A cerimônia aconteceu ontem à tarde no 1º Tribunal do Júri, no Fórum Lafayette, e foi marcada pela presença de autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, estadual e nacional, de representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), e de as-

sociações regionais de magistrados. Bruno Terra foi eleito no dia 1º de dezembro de 2009 e desde o dia 3 de janeiro já estava na posição de presidente da Associação, mas só ontem foi realizada a solenidade comemorativa de posse. Terra substitui o juiz Nelson Missias de Moraes. Além do novo presidente, também tomaram posse os seis vice-presidentes e os dois diretores que integram a nova direção da entidade. ☺

HOJE EM DIA (BH) • 10 DE MARÇO DE 2010

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 10/3/2010 HOJE EM DIA

18 Minas

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

Posse na Amagis

Na próxima sexta-feira, acontece a solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), presidida pelo juiz Bruno Terra Dias, eleita para o triênio 2010 / 2012. Bruno Terra é juiz há 19 anos, já passou por diversas comarcas e, atualmente, é titular da 22ª Vara Cível de Belo Horizonte. A cerimônia acontece no I Tribunal do Júri, no Fórum Lafayette, às 17h30, com a presença de representantes dos poderes Executivo e Legislativo, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), e de associações de magistrados de outros estados.

ESTADO DE MINAS • SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2010

CULTURA

MÁRIO FONTANA

Posse

Toma posse hoje, em solenidade no salão do Tribunal do Júri do Fórum Lafayette, às 17h30, a nova diretoria da Associação dos Magistrados Mineiros.

Tem mais de 100 integrante em seus vários setores e conselhos. Só os diretores de áreas e os coordenadores regionais somam 67 magistrados. Depois da posse, vai haver coquetel de



HOJE EM DIA (BH) • 11 DE MARÇO DE 2010

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 11/3/2010 HOJE EM DIA - política@hojeemdia.com.br

Política 3.



POSSE NA AMAGIS

O juiz Bruno Terra Dias toma posse amanhã na presidência da Associação dos Magistrados Mineiros, Amagis, sucedendo o juiz Nelson Missias. Ele é juiz há 19 anos, já passou por cinco comarcas e, atualmente, é titular da 22ª Vara Cível de Belo Horizonte.

NO FOCO

➤ Durante visita ao HOJE EM DIA, onde foi recebido pelo diretor de Redação, Carlos Lindenberg, Bruno Terra falou sobre seus projetos para o triênio 2010/2012. Além da interiorização da associação, ele defende uma gestão democrática no Judiciário.

AMB, APAMAGIS, TJMG, ALMG (SITE) • MARÇO DE 2010



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

15/3/2010 09:44:02

Diretoria da Amagis toma posse

A nova diretoria da Amagis foi empossada na sexta-feira (12), em solenidade comemorativa realizada no I Tribunal do Júri do Fórum Lafayette, em Belo Horizonte. O presidente, juiz Bruno Terra, e os diretores eleitos assumiram a direção da Associação no dia 3 de janeiro, após posse administrativa na sede Amagis, também na capital mineira.

Os cinco ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) presentes, Fernando Gonçalves, João Otávio de Noronha, Nilson Naves, Paulo Medina e Arnaldo Esteves, receberam a Medalha Comemorativa da Amagis.

Dever cumprido

O ex-presidente da Associação, juiz Nelson Missias de Moraes, começou seu discurso ressaltando seu sentimento de dever cumprido. "Com muito orgulho, honra e humildade, podemos dizer que cumprimos os compromissos assumidos publicamente em nosso discurso de posse, aqui, neste mesmo lugar, há três anos", disse, referindo-se à sua posse, que também ocorreu no Fórum Lafayette.

Nelson Missias fez questão de agradecer aos colegas, que trabalharam em prol de uma gestão melhor interiorizada. "Foram mais de mil dias de trabalho ininterruptos, nos quais consolidamos a Amagis verdadeira voz da magistratura mineira", afirmou. Ele desejou sucesso à nova gestão, "tão bem conduzida pelo juiz Bruno Terra, colega e companheiro querido que, sabemos, tem um compromisso inarredável com a magistratura, juntamente com cada um dos componentes da diretoria que ora se inicia, com a certeza de que realizarão uma gestão profícua".

Alegria e desafios

O presidente empossado, juiz Bruno Terra, disse em seu discurso que a gestão de Nelson Missias foi uma vitória e superou expectativas e promessas. "Agradeço aos amigos que usaram acreditar e se dispuseram à implantação e execução do projeto de três anos que nos une, abdicando da tranquilidade merecida junto aos seus para prestar serviços e contas ao crédito de nossos pares", disse.

Entre os desafios futuros, Bruno Terra ressaltou a necessidade de uma nova Lei Orgânica da Magistratura Nacional. "A Constituição já completou seus vinte e um anos, a Ordem dos Advogados do Brasil já renovou seu estatuto desde 1994, o Ministério Público e a Defensoria Pública têm suas leis orgânicas vigentes há mais de quinze anos, mas a magistratura continua regida pela Lei Complementar 358, concebida em regime de exceção e carente de legitimidade", disse.

Âmbito nacional

Antes da cerimônia, o ministro do STJ, João Otávio de Noronha, ressaltou a relevância da Amagis. "A Constituição já completou seus vinte e um anos, a Ordem dos Advogados do Brasil já renovou seu estatuto desde 1994, o Ministério Público e a Defensoria Pública têm suas leis orgânicas vigentes há mais de quinze anos, mas a magistratura continua regida pela Lei Complementar 358, concebida em regime de exceção e carente de legitimidade", disse.

O também ministro do STJ, Nilson Naves, que por dois anos foi diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), elogiou a preocupação da Amagis com a formação continuada dos magistrados e disse que a magistratura é de suma importância para que possamos firmar o estado democrático de direito. "O trabalho que a Amagis fez e continuará fazendo só pode trazer benefícios para a classe e para a sociedade".

O prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, também lembrou da importância do estado democrático. "O fortalecimento do Judiciário e as relações de alto nível dos Três Poderes são a prova do fortalecimento da nossa democracia. É muito importante que uma entidade como a Amagis, com sua tradição cinquentenária, dê aos magistrados a retaguarda que eles precisam para sua tranquilidade pessoal e profissional", afirmou Lacerda.

Grandes presidentes

De acordo com o ex-presidente da Amagis e ministro do STJ, Paulo Medina, a Associação hoje ultrapassa as fronteiras de Minas. "Durante minha gestão, tomei de coração e consciência a defesa da magistratura. A posse de Bruno Terra é uma sequência vitoriosa na linha já traçada por Nelson Missias. São dois grandes presidentes", afirmou.

Para o ministro do STJ, Arnaldo Esteves, "a união da magistratura é fundamental, pois fortalece sua atuação nacional. A gestão da Amagis, liderada pelo juiz Bruno Terra, fará sequência à desenvolvida na gestão anterior, sempre visando a fortalecer a atuação da Amagis na magistratura nacional".



Comunicação :: Últimas Notícias

Presidente da ALMG participa de apresentação da diretoria da Amagis

O presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Alberto Pinto Coelho (PP), participou nesta sexta-feira (12/3/10) da sessão solene de comemoração da posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). A cerimônia foi no Salão do 1º Tribunal do Júri, no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte.

A posse administrativa da nova diretoria foi em 3 de janeiro deste ano. A solenidade desta sexta-feira teve como objetivo apresentar seus integrantes às instituições do Estado. No evento, o novo presidente da Amagis, Bruno Terra Dias, entregou placa em agradecimento ao antecessor, Nelson Missias de Moraes. Também foram homenageados com a medalha comemorativa da Amagis os ministros do Superior Tribunal de Justiça Nilson Naves, Fernando Gonçalves, Paulo Medina, João Otávio Noronha e Arnaldo Esteves Lima.

Em seu discurso, Nelson Missias de Moraes agradeceu ao presidente Alberto Pinto Coelho e à Assembleia Legislativa o apoio à magistratura mineira. Em seguida, Bruno Terra Dias falou sobre os desafios de sua gestão, que vai até 2012.

Foto: Assessoria de Imprensa da Amagis



Nelson Missias (E) novo presidente da Amagis



Página Inicial

Notícias

15/03/2010 - Diretoria da Amagis comemora posse



SOLENIIDADE - A diretoria da Amagis participou de cerimônia comemorativa de posse

Foi realizada na última sexta-feira, 12 de março, a solenidade comemorativa de posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). O evento foi presidido pelo juiz Bruno Terra Dias, presidente da Associação.

A cerimônia aconteceu no I Tribunal do Júri, no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, e contou com a presença de autoridades dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, estadual e nacional, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e de associações de magistrados de outros Estados.

O presidente empossado, juiz Bruno Terra, disse em seu discurso que a gestão de Nelson Missias, da qual fez parte como vice-presidente de Saúde, foi vitoriosa e superou expectativas e promessas. "Agradeço aos amigos que usaram acreditar e se dispuseram à implantação e execução do projeto de três anos que nos une, abdicando da tranquilidade merecida junto aos seus para prestar serviços e contas ao crédito manifestado por nossos pares", reafirmou.

Cinco ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) presentes à cerimônia receberam a Medalha Comemorativa da Amagis: Fernando Gonçalves, João Otávio de Noronha, Nilson Naves, Paulo Medina e Arnaldo Esteves.

Assessoria de Comunicação Institucional - Ascom
TJMG - Unidade Goiás
(31) 3237-6568
ascom@tjmg.jus.br

ente da Amagis e ministro do STJ, Paulo Medina, a Associação hoje ultrapassa as fronteiras de Minas. "Durante minha gestão, tomei de coração e consciência a defesa da magistratura. A posse de Bruno Terra é uma sequência vitoriosa na linha já traçada por Nelson Missias. São dois grandes presidentes", afirmou.

Para o ministro do STJ, Arnaldo Esteves, "a união da magistratura é fundamental, pois fortalece sua atuação nacional. A gestão da Amagis, liderada pelo juiz Bruno Terra, fará sequência à desenvolvida na gestão anterior, sempre visando a fortalecer a atuação da Amagis na magistratura nacional".

legislativa de Minas, deputado Alberto Pinto Coelho, disse que sua presença na cerimônia foi uma honra e uma admiração do Legislativo para com a magistratura mineira. "Acompanhei a posse de Bruno Terra, e tenho certeza de que esta administração que assume, do juiz Bruno Terra, seguirá os mesmos dogmas, procurando atender aos anseios da classe", destacou.

O ministro do STJ, Fernando Gonçalves, afirmou que a Amagis é uma entidade de vanguarda. "O Judiciário necessita de união constante e a Amagis é esse elo. Ela é uma das mais prestigiadas associações de magistrados do Brasil", disse Gonçalves.

O desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e ex-presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), Nelson Calandra, disse que os tribunais e associações dos dois estados procuram caminhar juntos não apenas para defender prerrogativas, mas para lutar por um Brasil melhor. "Desejo todo sucesso para a gestão que se inicia, após uma administração excelente de Nelson Missias. Tenho certeza de que Bruno Terra desenvolverá um trabalho excelente", elogiou Calandra.

Na ocasião, o vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), desembargador Cláudio Ortó, que representou o presidente, juiz Mozart Valadares, a posse do juiz Bruno Terra é motivo de orgulho para a magistratura nacional. "Certamente, a magistratura mineira, que é das mais importantes do país, contribuirá para o processo de unificação dos interesses de toda a classe. Parabéns ao juiz Bruno Terra e muito sucesso na administração da Amagis", declarou dell'Orto.

Foto: Assessoria de Imprensa da Amagis



BLOG DE NOTÍCIAS (SITE) • 22 DE FEVEREIRO DE 2010



Segunda-feira, Fevereiro 22, 2010

Agenda. Novo presidente da AMAGIS, juiz Bruno Terra, toma posse dia 12 no Forum Lafayette, aqui em BH.

Anastasia recebe diretoria da Amagis



Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) fez uma visita ao governador em exercício de Minas Gerais, Antonio Anastasia, nesta quinta-feira, 18. Os magistrados entregaram o convite da posse da nova diretoria, que acontece no dia 12 de março, no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte.

• Durante a visita, os magistrados trataram de diversos assuntos, entre eles "a questão da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), que revolução o cumprimento de pena e favorece extremamente a recuperação do apenado, tornando-o produtivo e apto ao retorno à convivência social", afirmou o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra.

• A visita ao governador em exercício faz parte de uma série de encontros institucionais que a atual administração da Amagis tem realizado. Nestes dois primeiros meses do ano, o juiz Bruno Terra, acompanhado de membros da diretoria, reuniu-se com o presidente do TJMG, desembargador Sérgio Resende; com o presidente do TRE/MG, desembargador Almeida Melo; com o presidente da OAB-MG, Luís Cláudio Chaves; com o presidente da Associação dos Defensores Públicos, Alexandre Soledade, e com a diretoria do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Ainda estão previstos novos encontros.

• O objetivo, de acordo com o juiz Bruno Terra, é a manutenção e o fortalecimento dos laços institucionais existentes, além da busca por uma justiça mais eficaz. "Iniciativas como estas sempre prezam por uma prestação jurisdicional mais eficiente ao cidadão, razão maior do Judiciário e do Estado Democrático de Direito", disse.

AMB (BH) • MARÇO DE 2010

AMB em ação

Magistrados levam reivindicações ao CNJ

Ofício pede maior participação na elaboração de resoluções

Desenvolvido



Magistrados entregam ofício a Gilmar Mendes; ministro aprovou a iniciativa

Um grupo de cerca de 40 magistrados liderados pelo presidente da AMB, Mozart Valadares Pires, foi recebido na manhã do dia 27 de janeiro pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ministro Gilmar Mendes, que também preside o Supremo Tribunal Federal (STF).

Mozart entregou ao ministro um documento no qual pede maior participação da magistratura brasileira na elaboração de resoluções editadas pelo CNJ. O documento foi redigido na tarde do dia anterior, durante reunião dos conselhos Executivos e de Representantes da AMB, que discutiu a autonomia dos tribunais, a edição de re-

O documento entregue a Gilmar Mendes pede o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação da sociedade na administração da Justiça e resalta a necessidade de apuração rigorosa das denúncias feitas durante as audiências públicas. "Em mo-

confronto com o CNJ. Todos aplaudimos as ações de transparência e moralizadoras adotadas pelo Conselho. O que queremos pleitear é uma maior participação para aperfeiçoar o CNJ e contribuir para a construção do Judiciário que sonhamos", afirmou Mozart.

"A participação é fundamental para demonstrar as peculiaridades de tribunais e regiões, garantindo efetividade e viabilidade no cumprimento das deliberações dentro dos limites da legalidade constitucional, evitando-se eventual invasão das competências legislativas dos Estados e da União", afirma um trecho do documento (leia a íntegra no site www.amb.com.br). Como exem-

plares citou a resolução nº 48/07 que exige curso superior para os oficiais de justiça. "Em alguns Estados do Nordeste dessa determinação é muito difícil de cumprir porque há poucos bacharéis", disse o presidente da AMB.

presidente do CNJ aprovou a iniciativa dos magistrados. "O diálogo aberto

portante. O CNJ procura a legitimação de todas as partes envolvidas. Estamos aqui para cooperar, aprender e deixar o Judiciário mais forte e respeitado", ressaltou Mendes. O ministro disse ainda que, no CNJ, nem todas as decisões são unânimes. "Não há nenhuma dificuldade em relação a isso nem problema em se fazer crítica a uma ou outra posição. Estejam certos de que estamos realmente abertos a este diálogo", afirmou.

Sobre os conselhos

Os conselhos são formados pela diretoria da AMB e pelos presidentes das associações regionais de juizes do Brasil inteiro. Na tarde do dia 26 de janeiro, eles reclamaram que, muitas vezes, são surpreendidos com as resoluções depois que elas são votadas no plenário do CNJ, sem que sejam discutidas previamente com representantes da magistratura. Por isso a AMB reivindica participação efetiva das associações e dos tribunais na construção dos

MIGALHAS (SITE) • 18 DE MARÇO DE 2010



Quinta-feira, 18 de março de 2010

Representação

PEC propõe alteração na composição do CNJ



Associação Paulista de Magistrados.

Tramita na Câmara dos Deputados uma PEC que visa a aumentar a participação da Justiça estadual no CNJ. A PEC 457/2010 ([clique aqui](#)) tem como autor o deputado Regis de Oliveira, ex-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (1990/1991), e é resultado da mobilização conjunta da Amagis - Associação dos Magistrados Mineiros - e Apamagis -

Associação Paulista de Magistrados. O objetivo é dar maior representação à magistratura estadual no CNJ. A proposta prevê que a participação da Justiça estadual passe dos atuais dois magistrados (um desembargador e um juiz) para dez representantes (cinco desembargadores e cinco juizes).

Na justificativa da mudança, Regis de Oliveira destaca a desproporção atual das cadeiras do conselho. "É evidente que o movimento da Justiça estadual, correspondente a mais de oitenta por cento dos números nacionais, e que seu corpo de magistrados, superior em número, não poderia suscitar tamanha desproporção na órbita do CNJ, cujas tarefas se impõem indistintamente a todas as esferas do Poder Judiciário", diz o texto.

O parlamentar argumenta ainda que "no modelo vigente, sobressai a ínfima participação dos magistrados estaduais nos desígnios da gestão do Poder Judiciário pátrio, conquanto deveriam, ante a envergadura de suas funções e a extensão de sua competência, e sua presença maciça junto aos municípios - pois são as Justíças estaduais que alcançam os rincões do país e que ostentam capilaridade singular -, estar devidamente representados no CNJ".

A PEC está na CCJ da Câmara, onde aguarda apreciação.

APAMAGIS (SITE) • 09 DE MARÇO DE 2010

Associação Paulista de Magistrados

09.março.2010 / Magistratura Estadual

Presidente e Conselheiro reúnem-se com representantes da AMAGIS

Na data de hoje (09), o Presidente Paulo Dimas e o Conselheiro da APAMAGIS, Des. Henrique Nelson Calandra, reuniram-se com Magistrados mineiros, Juiz Bruno Terra, Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Juiz Nelson Missias, Conselheiro da Amagis, e o Des. Doorgal Gustavo Borges de Andrada, Vice-Presidente da AMB.

Na oportunidade, a comitiva da AMAGIS e os representantes da APAMAGIS debateram sobre metas para a valorização da Magistratura Estadual e estudaram projetos em tramitação no Congresso Nacional de relevância aos seus Associados.



GAZETA DO TRIÂNGULO

Juizes de Araguari recebem presidente da Associação dos Magistrados Mineiros

02-03-2010

por **Fabryne Obalhe**

Na última sexta-feira, 26, uma visita inesperada deixou os juizes do Fórum Oswaldo Pieruccetti honrados. O Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS -, juiz Bruno Terra Dias, eleito recentemente para o cargo no período de 2010/2012, esteve em Uberlândia e aproveitou para visitar a comarca de Araguari.



O juiz Bruno Terra Dias em sua primeira visita oficial ao município

Em entrevista à Gazeta do Triângulo, Bruno Terra Dias, disse que esta é a primeira região visitada logo no início do mandato, que começou no dia três de janeiro. "Todo aquele que administra interesses alheios como é o caso da magistratura mineira tem que prestar contas àqueles que o elegeram. Essa é a regra básica. Por isso, estivemos em reunião com os juizes aqui de Araguari explicando os problemas iniciais que encontramos; os encaminhamentos que fizemos; as soluções que estão à disposição pela legislação e pelos caminhos políticos, a fim de que possamos ter nesses três anos do nosso mandato a realização dos direitos e aspirações que irão levar ao cidadão uma justiça mais próxima, mais rápida", destacou o presidente.

Segundo ele, o encontro serviu para tratar de temas gerais que importam a toda magistratura. "Os juizes tem frequentemente atividades sociais pouco divulgadas no cenário estadual, com isso pretendemos não apenas reconhecer e ampliar, mas incentivar. É isso o que faz a população ter a certeza de que os juizes estão ao seu lado, para a harmonia, para o bom desenvolvimento das relações sociais, para que a sociedade possa viver em paz. Esse tipo de contribuição é de máxima importância, pois realiza com o juiz agregado dos valores locais, das personalidades que podem ter um poder transformador, da realidade, especialmente do povo mais necessitado de cada região", frisou Bruno Terra Dias.

A juíza e diretora do Foro de Araguari, Aldina de Carvalho Soares (foto), sentiu-se honrada com a visita do presidente da Associação, uma vez que ele dá continuidade ao processo de interiorização da AMAGIS defendendo os juizes, acolhendo-os e ajudando-os, ciente da importância desse profissional. "Essa visita é basicamente uma prestação de contas e, além disso, é também um gesto de carinho pela região, porque é a primeira visitada, continuando o programa de interiorização da Associação. Significa um estreitamento dos laços e os juizes participaram valorizando a reunião. Então para a nossa comarca é uma honraria sem fim, tendo em vista que ele representa os magistrados mineiros, e o poder judiciário ainda é o poder que garante a democracia", reforçou doutora Aldina.



PROGRAMA OPINIÃO, TV MINAS, COM PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE DA AMAGIS, JUIZ BRUNO TERRA (MARÇO 2010)



Lilian Bellotti

ENTREVISTA DO PRESIDENTE DA AMAGIS, JUIZ BRUNO TERRA, À RÁDIO ITATIAIA – PROGRAMA RÁDIO VIVO (MARÇO 2010)



DIÁRIO DO COMÉRCIO

Belo Horizonte, sábado, 13,
a segunda-feira, 15 de março de 2010

JUDICIÁRIO

LEGISLAÇÃO/TRIBUTOS

Proposta de cortar férias dos juízes não tem consenso

Medida é insuficiente para agilizar processos

LUIZ CIRIBELLI

A proposta feita pelo presidente eleito do Supremo Tribunal Federal (STF), Cezar Peluso, de reduzir as férias

divide opiniões. O presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), juiz Bruno Terra Dias, não vê a sugestão como uma “conquista da cidadania”. “A proposta depende da aprovação do Congresso Nacional, que é soberano e representa a vontade do povo. Cabe ao Judiciário cumpri-la, mas acredito que não é algo que vá melhorar o desempenho do Judiciário”, afirmou.

capaz de otimizar a prestação jurisdicional no Brasil. Dias observou que seriam necessários outros posicionamentos, como a contratação de assessores para os juízes, a adequação do número de servidores nas varas e a implementação de procedimentos informatizados, para agilizar os processos.

O presidente da Amagis observou que a proporção de juízes por cidadão no Brasil (um juiz para cada 20 mil pessoas) é pequena se comparada a outros

países. “Na Alemanha, por exemplo, existe um juiz para 4 mil habitantes. Nos Estados Unidos a proporção é de um juiz para 6,5 mil habitantes”, ressaltou. Na Argentina, segundo existe um juiz para 9 mil

dados. Desde a promulgação da Constituição de 1988, a Lei 10.004, a atividade jurisdic-

acredito que, se aprovada, a redução beneficiar os cidadãos que recorrem à Justiça, bem como os demais representantes do Poder Judiciário”

onal está ininterrupta, uma vez que a legislação vedou férias coletivas nos juízes e tribunais de segundo grau. Na sistemática anterior à EC/45, apenas as causas urgentes, como as que implicam pensões alimentícias, eram despachadas nos períodos de férias (janeiro e julho) e

recesso forense, enquanto as demais deveriam aguardar a retomada das atividades para o prosseguimento.

Acúmulo — Conforme Dias, devido à EC/45 muitos juízes continuam a trabalhar mesmo no período de férias. “Dos 60 dias, apenas 20 são efetivamente gozados por boa parte dos magistrados. Eles continuam a trabalhar para dar conta dos processos acumulados e das demais ações que continuam a correr livremente”, afirmou.

sil — Seccional Minas Gerais (OAB-MG), Luís Cláudio Chaves, a redução das férias dos juízes não resolve sozinho os problemas do Judiciário. “A OAB defende férias coletivas entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro. Assim, juízes, desembargadores, promotores e advogados estariam de férias no mesmo período e o Judiciário funcionaria somente para processos urgentes”, argumentou. Conforme ele, é bom que o cidadão saiba que em determinada época do ano o poder funcionará somente para casos especiais.

O conselheiro nato da OAB-MG e ex-vice-presidente da OAB Nacional, Aristoteles Atheniense, observou que a entidade luta algum tempo para que as férias coletivas sejam realizadas apenas uma e não duas vezes por ano. “Acredito que, se aprovada, a redução vai beneficiar os cidadãos que correm à Justiça, bem como os demais representantes do Poder Judiciário”, ressaltou.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de março de 2010

JUDICIÁRIO

LEGISLAÇÃO/TRIBUTOS

Quadro de juízes está aquém da demanda em MG

Cumprimento das metas do CNJ será tarefa difícil

LEONARDO FRANCIA

A adequação da estrutura administrativa interna e o andamento dos processos no Judiciário mineiro para atingir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) neste ano devem enfrentar problemas relativos aos custos que determinados objetivos demandarão e à deficiência no contingente de juízes e demais funcionários da Justiça. Porém, magistrados e representantes dos principais órgãos do poder em Minas Gerais afirmaram que o Estado sai na frente no cumprimento das regras na comparação com outras jurisdições.

Para o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), juiz Bruno Terra Dias, "as metas do CNJ para 2010 são consequência das do ano passado e objetivam universalizar e padronizar a gestão dos órgãos dos judiciários estaduais, assegurando uma gerência eficaz". Entretanto, na análise do magistrado, esse esforço do Conselho esbarra na realidade de cada Estado.

"Não será uma tarefa fácil. Cada Estado tem e teve um desenvolvimento específico dentro dos trâmites de seus tribunais e instituições. Algumas metas demandam menos adaptações e mais esforços gerenciais, como a redução do consumo em geral. O quadro de magistrados em Minas, que confere um juiz para 20 mil habitantes, e os orçamentos atuais trarão dificuldades para o cumprimento de metas que

demandam maior agilidade nos processos ou investimentos na ampliação da capacidade instalada de informática", analisou.

O magistrado explicou que as incubências, de uma forma geral, determinam maior agilidade nos

processos e demandam, por sua vez, um carga maior de serviços a qual pode não ser atendida de maneira eficaz ante a capacidade atual do Judiciário mineiro. "Isso vai exigir medidas não meramente de gestão, mas a adição de recursos financeiros, de pessoal, de infraestrutura física e investimentos em informática", argumentou.

O diretor-geral do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Luís Paulo Garcia Faleiro, afirmou que o órgão não deve ter problemas para cumprir as metas estabelecidas pelo CNJ para o presente exercício. "A expectativa da Justiça do Trabalho é de cumprir integralmente as exigências do Conselho", disse. Ele acrescentou, a exemplo do presidente da Amagis, que, "naturalmente, as normas de 2010 estão diretamente ligadas aos resultados obtidos pelo cumprimento das do ano passado".

Faleiro enfatizou que a perspectiva positiva deve-se ao fato

de que o TRT já vem fazendo investimentos e adaptações que propiciam o cumprimento das metas de 2010 há alguns anos. Ele citou o aporte de R\$ 5,5 milhões na ampliação da capacidade de compilamento de dados informatizados da entidade no ano passado, permitindo que 90% das comunicações do órgão sejam feitas via meios eletrônicos, uma das exigências do CNJ.

Produtividade — No caso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), a produtividade é grande, já que 80% dos cerca de 1 milhão de novos processos que entram anualmente na Justiça são concluídos. Por isso, o magistrado e gestor do TJMG, Jair Santana, acredita que, mesmo conciliando as metas e os esforços para cumpri-las dentro das possibilidades orçamentárias atuais, o tribunal não deve ter dificuldades em concretizá-las.

Segundo o magistrado, o TJMG, que possui 296 comarcas espalhadas pelo Estado, desenvolveu, no ano passado, um plano estratégico de cinco anos com o objetivo de incrementar todos os setores do tribunal, passando pela informática, treinamento de pessoal e estruturação gerencial. "Estamos gastando todas as fichas nesta meta, que é a primeira e, se bem planejada, garante o cumprimento das restantes e evita atrasos nos processos", destacou.

Conforme Santana, o CNJ está destacando a meta 2, que tem como objeto o julgamento de processos antigos. O TJMG tem aproximadamente 100 mil casos nessas condições, mas o magistrado garantiu que um planejamento estratégico é a premissa para o cumprimento de todas as outras exigências.

BRUNO GONTIJO/DIVULGAÇÃO



Bruno Terra Dias aponta entraves orçamentários para atingir as metas do CNJ

AMB, JORNAL A VOZ, MIGALHAS (SITE) • MARÇO DE 2010



Assessoria de Comunicação da Amagis
26.03.2010 15:17
Amagis lança 3ª edição da MagisCultura no Integramagis



A Associação dos Magistrados Mineiros lançou ontem, 25, a 3ª edição da MagisCultura, a revista de cultura e arte do judiciário mineiro. O evento foi realizado durante o primeiro Integramagis de 2010, tradicional festa da família da magistratura.

A revista é uma publicação da Amagis dedicada a acolher textos culturais de juízes e desembargadores, da ativa ou aposentados, de todo o Estado de Minas Gerais. A noite contou ainda com a apresentação do grupo

Pandeiro Mineiro, que animou o evento com repertório variado e recheado de ritmos brasileiros.

Segundo o presidente da Amagis, Bruno Terra Dias, MagisCultura "está fadada a ser uma publicação com vida perene". Ele agradeceu a todos os autores que contribuíram para esta edição, convidou a todos a participarem das próximas edições e disse que espera que a revista se torne para o Brasil, um retrato da alma mineira.

A diretora Cultural, Mariângela Meyer Pires Faleiro, especificou que a revista tem circulação semestral e que vem obtendo grande repercussão nos meios jurídicos de Minas e do país, pela qualidade dos textos, da edição gráfica e das ilustrações.

O desembargador Luiz Carlos Biasutti, membro do Conselho Editorial, disse que, além dos códigos e dos processos, o juiz precisa também se divertir, voltar os olhos para a literatura, para a história.

A Revista

Além de artigos dos magistrados, a revista também publica a cada edição texto de um escritor mineiro consagrado, desta vez a publicação traz a colaboração de Manoel Lobato. Os autores desta edição são: Carlos Alberto Bastos de Matos, Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza, Luiz Carlos Biasutti, Fernando Armando Ribeiro, Juscelino José de Magalhães, Gutemberg da Mota e Silva, Ademar Ferreira Maciel, Marluce Ramos Leão de Almeida, Aldina Soares, Sérgio Braga.

A capa da MagisCultura faz uma referência histórica às fazendas coloniais mineiras, reproduzindo uma foto de Eustáquio Soares da Fazenda Caieiras, em Ouro Preto.

A publicação tem o apoio cultural da Cemig.

Homenagens

A diretora de Pensionistas da Amagis, Marlene Almeida Fernandes, foi homenageada pelo seu aniversário. A diretora Cultural, Mariângela Meyer, falou em nome dos presentes e destacou algumas qualidades da aniversariante, em especial a fraternidade. "Gostamos de você, entre tantas coisas, pela sua capacidade de amar ao próximo, pela forma que escolhe de ser feliz, contagiando a todos com sua alegria". O presidente Bruno Terra também fez uma saudação à pensionista, dizendo do carinho especial que todos têm por ela e que a noite estava ainda mais especial pelo seu aniversário, que pôde ser comemorado no 1º Integramagis do ano.

O escritor Manoel Lobato também foi homenageado. Ele recebeu das mãos do presidente da Amagis e do desembargador Luiz Carlos Biasutti uma placa com os seguintes dizeres: "O dom de fantasiar o impossível, incutir sentimentos que inebriam a alma em viagens inesquecíveis, é o presente de Deus ao grande escritor. Receba dos magistrados mineiros o mais afetuoso agradecimento pela significativa participação na terceira edição da revista MagisCultura".

É permitida a reprodução, total ou parcial, do conteúdo publicado no Portal da AMB desde que citada a fonte.



Amagis

Magistrados mineiros lançam 3ª edição da Revista MagisCultura

Será lançado amanhã o 3º número da revista "MagisCultura", na sede da Amagis (r. Albita, 194 - Cruzeiro, Belo Horizonte/MG), durante o Integramagis, evento cultural mensal organizado pela entidade para seus associados e convidados.



A revista é uma publicação da Associação dos Magistrados Mineiros - Amagis, dedicada a acolher textos culturais de juízes e desembargadores, da ativa ou aposentados, de todo o estado de Minas Gerais.

Com circulação semestral e distribuição dirigida, a revista vem obtendo grande repercussão nos meios jurídicos de Minas e do país, pela qualidade dos textos, da edição gráfica e das ilustrações.

Segundo o novo presidente da Amagis, Bruno Terra Dias, MagisCultura "está fadada a ser uma publicação com vida perene, porque ligada exclusivamente às ideias e estas permanecem para sempre, quando motivadas pelo pensar descompromissado com ideologias, mas atento à vida dos homens e mulheres". O presidente ressalta que a temática da terceira edição destaca "a diversidade cultural de Minas, na vida real e na ficção".

Além de artigos dos magistrados, a revista também publica a cada edição texto de um escritor mineiro consagrado. O homenageado da presente edição é Manoel Lobato; nas duas primeiras edições, foram homenageados, respectivamente, Fernando Brant e Carlos Herculanio Lopes.

A seleção dos textos para publicação é feita por Conselho Editorial integrado pelos magistrados Maurício Torres Soares (presidente), Renato César Jardim (diretor da Revista), Célio César Paduani, Daniel César Botto Collaço, João Quintino Silva, Luiz Carlos Biasutti e Sérgio Braga, e pelo escritor Carlos Herculanio. As ilustrações são da artista plástica Sandra Bianchi.

A capa da publicação faz uma referência histórica às fazendas coloniais mineiras, reproduzindo uma foto de Eustáquio Soares da Fazenda Caieiras, em Ouro Preto.

Magistrados mineiros lançam novo número da revista cultural

Extraído de: Associação dos Magistrados Brasileiros - 18 de Março de 2010

Magistrados mineiros lançam número 3 de revista cultural

Será lançado no próximo dia 25 de março, quinta-feira, o terceiro número da revista MagisCultura, publicação da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) dedicada a acolher textos culturais de juízes e desembargadores, da ativa ou aposentados, de todo o estado de Minas Gerais. Com circulação semestral e distribuição dirigida, a revista vem obtendo grande repercussão nos meios jurídicos de Minas e do país, pela qualidade dos textos, da edição gráfica e das ilustrações.

Segundo o novo presidente da Amagis, Bruno Terra Dias, MagisCultura está fadada a ser uma publicação com vida perene, porque ligada exclusivamente às ideias e estas permanecem para sempre, quando motivadas pelo pensar descompromissado com ideologias, mas atento à vida dos homens e mulheres. O presidente ressalta que a temática da terceira edição destaca a diversidade cultural de Minas, na vida real e na ficção.

Além de artigos dos magistrados, a revista também publica a cada edição texto de um escritor mineiro consagrado. O homenageado da presente edição é Manoel Lobato; nas duas primeiras edições, foram homenageados, respectivamente, Fernando Brant e Carlos Herculanio Lopes.

A seleção dos textos para publicação é feita por Conselho Editorial integrado pelos magistrados Maurício Torres Soares (presidente), Renato César Jardim (diretor da Revista), Célio César Paduani, Daniel César Botto Collaço, João Quintino Silva, Luiz Carlos Biasutti e Sérgio Braga, e pelo escritor Carlos Herculanio. As ilustrações são da artista plástica Sandra Bianchi.

A capa da publicação faz uma referência histórica às fazendas coloniais mineiras, reproduzindo uma foto de Eustáquio Soares da Fazenda Caieiras, em Ouro Preto.

O lançamento ocorrerá na sede da própria Amagis, à Rua Albita, 194 Cruzeiro, durante o Integramagis, evento cultural mensal organizado pela entidade para seus associados e convidados.

Sumário

Ficção, poesia, ensaios históricos e literários e crítica de cinema compõem a pauta desta nova edição da MagisCultura. São os seguintes os textos publicados, com os respectivos autores:

- Passos de Monteiro Lobato, de Carlos Alberto Bastos de Matos;
- Edésios, de Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza;
- Maria da Cruz: heroína do norte de Minas, de Luiz Carlos Biasutti;
- O rosto sem face, de Fernando Armando Ribeiro;
- Soldão em vários atos, de Juscelino José de Magalhães;

Jornal a Voz

Magistrados mineiros lançam número 3 de revista cultural

mar 21, 2010 Brasil, Leia Mais

Será lançado no próximo dia 25 de março, quinta-feira, o terceiro número da revista MagisCultura, publicação da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) dedicada a acolher textos culturais de juízes e desembargadores, da ativa ou aposentados, de todo o estado de Minas Gerais. Com circulação semestral e distribuição dirigida, a revista vem obtendo grande repercussão nos meios jurídicos de Minas e do país, pela qualidade dos textos, da edição gráfica e das ilustrações.

Segundo o novo presidente da Amagis, Bruno Terra Dias, MagisCultura "está fadada a ser uma publicação com vida perene, porque ligada exclusivamente às ideias e estas permanecem para sempre, quando motivadas pelo pensar descompromissado com ideologias, mas atento à vida dos homens e mulheres". O presidente ressalta que a temática da terceira edição destaca "a diversidade cultural de Minas, na vida real e na ficção".

Além de artigos dos magistrados, a revista também publica a cada edição texto de um escritor mineiro consagrado. O homenageado da presente edição é Manoel Lobato; nas duas primeiras edições, foram homenageados, respectivamente, Fernando Brant e Carlos Herculanio Lopes.

A seleção dos textos para publicação é feita por Conselho Editorial integrado pelos magistrados Maurício Torres Soares (presidente), Renato César Jardim (diretor da Revista), Célio César Paduani, Daniel César Botto Collaço, João Quintino Silva, Luiz Carlos Biasutti e Sérgio Braga, e pelo escritor Carlos Herculanio. As ilustrações são da artista plástica Sandra Bianchi.

A capa da publicação faz uma referência histórica às fazendas coloniais mineiras, reproduzindo uma foto de Eustáquio Soares da Fazenda Caieiras, em Ouro Preto.

O lançamento ocorrerá na sede da própria Amagis, à Rua Albita, 194 - Cruzeiro, durante o Integramagis, evento cultural mensal organizado pela entidade para seus associados e convidados.

Sumário

Ficção, poesia, ensaios históricos e literários e crítica de cinema compõem a pauta desta nova edição da MagisCultura. São os seguintes os textos publicados, com os respectivos autores:

- Passos de Monteiro Lobato, de Carlos Alberto Bastos de Matos;
- Edésios, de Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza;
- Maria da Cruz: heroína do norte de Minas, de Luiz Carlos Biasutti;
- O rosto sem face, de Fernando Armando Ribeiro;
- Soldão em vários atos, de Juscelino José de Magalhães;
- Os cinco coautores de um conto de Guimarães Rosa: "Mechêu", de Gutemberg da Mota e Silva
- Bernardo Pereira de Vasconcelos: Trânsfuga político ou restaurador da autoridade?, de Ademar Ferreira Maciel;
- Pagulogo, o Pontífice, de Manoel Lobato;
- Apoiô, de Marluce Ramos Leão de Almeida;
- Solitária, de Aldina Soares;

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 12/3/2010 HOJE EM DIA - opiniao@hojeemdia.com.br

Opinião 5.

O Judiciário está travado

BRUNO TERRA DIAS

Nos últimos anos, temos visto um movimento de abertura e aproximação da cúpula do Poder Judiciário - nele incluídos o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, demais tribunais superiores e o recente Conselho Nacional de Justiça - à sociedade, disponibilizando, especialmente, meios de controle, ou seja, aquilo que a contemporaneidade denominou de accountability. Esta palavra tão em voga coloca-se como conceito essencial à boa governança, caracterizada pela transparência e responsabilidade social, alcançando a administração judiciária em seu relacionamento com o público e com o conjunto de magistrados e servidores próprios, para dar respostas ao jurisdicionado e condenar práticas destoantes das preconizadas, exemplarmente, pelos padrões éticos ou legais.

Hoje, o Poder Judiciário presta contas à sociedade do cumprimento de suas atividades, constitucionalmente definidas. Relatórios são produzidos, estatísticas brotam aos quatro cantos, metas funcionais são impostas, enfim, exige-se mais trabalho da estrutura judiciária existente, ainda que esta tenha sido formatada há décadas. Constrangedoramente, o Judiciário reconhece, à vista da torrente de informações posta ao público em sítios de internet e pelas mais diversas manifestações da imprensa nacional, sua incapacidade atual de fazer frente à enorme carga de trabalho imposta.

Considerada como marco democratizante do Judiciário, na perspectiva das suas relações externas com a cidadania, a Constituição Federal de 1988, com subsequentes alterações ditadas pela Emenda Constitucional 45/2004, apresentou ao público conhecimento do que lhe era negado pelo regime autoritário antecedente. Não há mais portas fechadas nem se admitem atos secretos. Qualquer cidadão pode, hoje, ter acesso a banco de dados que lhe permita um diagnóstico da prestação jurisdicional no país, em um estado da federação ou, ainda, em determinado juízo ou comarca.

Mas, se é verdade que houve democratização das relações externas, é de se perguntar se houve a correspondente modernização estrutural e legitimação nas relações internas.

Do ponto de vista da estrutura do Poder Judiciário, as poucas alterações operadas pelo constituinte de 1988 não desafogaram o serviço jurisdicional. Muito diversamente do que se poderia imaginar, o movimento forense não apenas cresceu enormemente como ainda não cessou de expandir. Inovações como os juizados especiais abriram-se a dar soluções a um sem número de causas até então reprimidas, o que pode ser considerado excelente do ponto de vista da cidadania, mas não resolveu e nem diminuiu o estoque de ações em curso. Como resultado, maior carga de trabalho e satisfação pública, sem que haja reestruturação do Poder.

Da perspectiva das relações internas, nenhuma novidade no horizonte desde a Lei Complementar 35/79, conhecida como Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). Após vinte e um anos de vigência da atual Constituição, o Ministério Público tem sua lei orgânica nacional desde 1993 (Lei 8.625), a Defensoria Pública tem a sua desde 1994 (Lei Complementar 80), a OAB renovou seu estatuto em 1994 (Lei 8.906), mas a magistratura brasileira permanece atada a um passado político ilegítimo, em decorrência da continuidade de vi-

gência, ou não revogação, de uma legislação mal concebida e originária de uma época turva e incompatível com a cidadania democrática dos tempos que correm.

O montante das exigências democráticas - afrontado pela concepção ultrapassada da estruturação do Poder Judiciário e, somando-se a isso, a ilegitimidade originária da legislação de regência da magistratura - forma um caldo estéril, impondo aos juízes, em especial, um regime dual e antagonizante.

Sendo assim, internamente, se rege a magistratura por legislação de origem espúria, enquanto os demais atores da Justiça contam com moderno e atualizado ferramental legislativo; e, externamente, ela não se pode furtar ao atendimento das demandas da cidadania, com oferta não apenas de jurisdição como ainda das satisfações exigidas pela accountability.

Para solução da esquizofrenia imposta por duas ordens inconciliáveis, uma destinada às relações internas e outra, às relações externas, o avanço democrático se impõe, exigindo uma nova lei orgânica, sobretudo legítima e coerente com o momento político atual. Consciente de seu novo e contemporâneo papel, a magistratura brasileira aguarda que o Supremo Tribunal Federal (STF) encamine ao Congresso Nacional o necessário projeto de lei harmonizador.

Presidente da Amagis

Associação Paulista de Magistrados
Notícia Geral

23.março.2010 / Artigo

Judiciário está travado por um passado ilegítimo

Migalhas

Quinta-feira, 18 de março de 2010

Judiciário está travado por um passado ilegítimo

OPINIÃO

Punir e (res)socializar

HERBERT CARNEIRO

Desembargador da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)

A

Constituição Federal estabelece como fundamentos a prevalência dos direitos humanos, o respeito à cidadania, a dignidade da pessoa humana e a tutela dos direitos e garantias individuais, o que se aplica, indistintamente, aos cidadãos

apenados e presos do país. No entanto, o sistema carcerário brasileiro, com raríssimas exceções, evidencia, de longa data, a abissal distância entre a existência formal dos preceitos normativos e sua eficácia concreta, como meios de contenção do arbítrio estatal sobre o indivíduo. A visível dissociação entre a existência formal e a eficácia material das normas legais e constitucionais se deve, fundamentalmente, à histórica visão segregacionista e retributiva da pena, a despeito da falácia pseudo-humanista da ressocialização, amplamente disseminada.

E mais, certo é que os processos de cominação, aplicação e execução de penas no Brasil, quase sempre, refletem a incessante busca da ordem, disciplina e segurança sociais, deixando para um plano secundário a satisfação das garantias mínimas dos presos. Exemplo disso, a equivocada alteração legislativa introduzida pela Lei 10.792/03, que retirou da Lei de Execução Penal (LEP) a previsão da avaliação técnica do preso, por meio do parecer da Comissão Técnica de Avaliação (CTC), instrumento de relevante importância para saber a resposta que o preso vem dando aos programas individualizadores, às oportunidades que lhe têm sido oferecidas durante a execução de sua pena.

O parecer da CTC – tal como era previsto na LEP (na redação anterior do artigo 6º) – não se centrava na avaliação do ato criminoso e, muito menos, no prognóstico da reincidência. Sua natureza consistia na avaliação da resposta que o preso dava ao tratamento que lhe era dispensado no estabelecimento penal. Daí, a importância do trabalho da comissão técnica de classificação, lamentavelmente suprimido de nossa legislação de execução penal, porque conhecedora da realidade de cada preso, incumbia à comissão definir as metas a serem cumpridas para recuperação individual de cada um deles.

Noutro giro, tramita no Congresso Nacional projeto de lei que traz alterações na LEP e prevê a reintrodução do exame criminológico para instrução de pedidos de benefícios legais. Outro equívoco legislativo se avizinha, porque tal instrumento consiste numa perícia acerca da dinâmica do ato criminoso, que mais tem a ver com a probabilidade da reincidência e não se presta para a necessária avaliação do cotidiano do preso no estabelecimento penal. Acrescente-se que o problema não está unicamente em saber como foi o histórico do preso e quais são suas características psicológicas associadas à prática delitiva, à época dos fatos, mas, sim, saber como ele atualmente está lidando com tudo isso, como vem direcionando sua conduta frente a toda a sua bagagem pessoal, consideradas as limitações do cárcere. Para isso, inegavelmente, o instrumento mais eficaz e adequado é o parecer da CTC, e não o cogitado exame criminológico. Em resumo, o ideal é que a referida iniciativa legislativa seja objeto de maiores reflexões, antes de finalmente aprovada, e se faça de maneira mais prestável aos verdadeiros propósitos ressocializadores da pena, de modo a reintroduzir, obrigatoriamente, o parecer da CTC no texto legal, quando se tratar da previsão de concessão de benefício para o preso, e mais, em alguns casos, considerando a natureza e a gravidade do crime cometido, que se faça obrigatório, também, o exame criminológico. Destarte, a Lei de Execução Penal passará a ser mais condizente com os fundamentos constitucionais citados.

Destarte, a Lei de Execução Penal passará a ser mais condizente com os fundamentos constitucionais

ENTREVISTAS DO PRESIDENTE DA AMAGIS, JUIZ BRUNO TERRA, À TV RECORD E À RÁDIO ITAÍLIA NO DIA DA POSSE DA COMEMORATIVA DA DIRETORIA TRIÊNIO 2010/2012 (12 DE MARÇO DE 2010)



Adriano Bosaventura

OPINIÃO

Estudar vale a pena!

HERBERT CARNEIRODesembargador da 4ª Câmara Criminal do
Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)

O artigo 205 da Constituição Federal prescreve: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". E a Lei de Execução Penal (7.210/84), em seu artigo 11, determina que "a assistência educacional, compreendendo a instrução escolar e a formação profissional, é um direito do preso e do internado". Nessa linha de pensamento, não há como excluir as pessoas privadas de liberdade da conquista do direito à educação "para todos". Negar-lhes esse direito é negar-lhes a possibilidade de se reintegrarem à vida social. Aliás, muito antes disso, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (10/12/1948), em seu artigo 26, já previa que "toda pessoa tem direito à instrução (...). A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais".

A despeito de tudo isso, é sabido que o sistema penitenciário brasileiro organiza-se, tradicionalmente, em torno dos imperativos da punição/proteção da sociedade e trabalho/reabilitação, e está, primordialmente, fundado em bases que privilegiam a privação da liberdade, em detrimento de princípios outros de efetivas humanização e (re) educação do apenado. Nesse ambiente, a oferta de educação para os presos em todos os níveis de ensino é uma realidade distante e dissociada das demandas gerais da sociedade civil por educação de qualidade, valendo dizer que o preso é discriminado, neste particular. A questão da educação nas prisões é complexa e várias são as experiências Brasil afora. Elas precisam ser feitas, democraticamente, com os órgãos públicos e a sociedade civil organizada.

Especialmente sobre a remição pelo estudo, tema de fundamental importância e ora destacado, certo é que a mesma não tem previsão no nosso arcabouço jurídico, porque a Lei de Execução Penal

(LEP) só prevê a remição da pena pelo trabalho (artigo 126). Daí, à míngua de previsão legal, a admissibilidade ou não da remição pelo estudo fica a critério facultativo do juiz da execução penal, sendo que alguns não a admitem como fator de redução da pena, ao argumento simplista de que não é prevista em lei, fazendo vistas grossas para a jurisprudência majoritária de nossos tribunais – Súmula 341 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O tema da remição pelo estudo – como fator de redução da pena – poderia experimentar um ponto final se o Congresso Nacional resolvesse de vez a análise dos aproximadamente 25 projetos de lei em tramitação; afinal, alguns já se arrastam há mais de 15 anos.

É necessário, pois, frisar que a educação do preso não passa tão somente pela possibilidade legal da remição pelo estudo – como causa de redução da pena –, mas, também, e, fundamentalmente, pela concepção de uma educação em regime de privação de liberdade assentada em alguns parâmetros, resumidos tais como: configurar unidades prisionais como estabelecimentos de ensino; dotar as unidades prisionais de projeto pedagógico; subordinar, como regra geral, a educação de pessoas presas como atribuição dos sistemas estaduais e municipais de ensino; dotar as unidades prisionais de profissionais docentes especificamente qualificados para a tarefa; subordinar a remição da pena pelo estudo à consecução dos objetivos próprios da educação. Dessa forma, com um processo educativo justo e seguro, homens e mulheres presos estariam mais bem reabilitados socialmente e o Brasil daria um belo exemplo de inovação no tratamento penal desses cidadãos.

DIREITO & JUSTIÇA

A necessidade de escolhermos os dirigentes dos tribunais



LUIZ GUILHERME MARQUES

Juiz do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), atua na 2ª Vara Cível de Juiz de Fora – MG

“A ÚNICA FORMA DE TERMOS UM JUDICIÁRIO MELHOR, MAIS MODERNO, DEMOCRÁTICO E QUE ATENDA OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO É TER NO COMANDO DA NOSSA INSTITUIÇÃO COLEGAS DOTADOS DE GRANDE CAPACIDADE PARA A FUNÇÃO DE GESTÃO”

Numa conversa informal entre os juízes da região de Juiz de Fora e o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Sérgio Antônio de Resende, perguntei-lhe se os problemas mais graves do Judiciário mineiro não seriam solucionados se adotássemos o sistema de eleições diretas para os cargos de direção do tribunal. Ele se manifestou contrariamente, afirmando que haveria um “racha” na instituição, além de os eleitos ficarem comprometidos com seus eleitores a ponto de gerar a impunidade em casos de desvio de conduta da parte daqueles.

Com todo o respeito que tenho pelo ilustre, inovador e democrático colega e amigo de todos (o qual seria um dos eleitos), tenho para mim que, enquanto a escolha couber apenas aos desembargadores – que optam geralmente pelos mais antigos – teremos mudanças internas em progressão aritmética, enquanto os demais segmentos da sociedade modificam-se em escala geométrica.

As experiências do passado são suficientes para nos mostrar que nem todos os escolhidos têm o perfil de administradores e que algumas atuações foram insatisfatórias, apesar de serem todas bem-intencionadas e idealistas. Um senso especial se exige desses dirigentes, muito diferente da inteligência de jurista, mais precisamente um dom para enxergar o futuro e ousar mudanças de profundidade.

Carlos Antônio Leite Brandão, diretor do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da Universidade Federal de Minas Gerais, fala na necessidade de se “especular o futuro” e se “engavitar o presente”. A única forma de termos um Judiciário melhor, mais moderno, democrático e que atenda os anseios da população é ter no comando da nossa instituição colegas dotados de grande capacidade para a função de gestão.

Não se pode impunemente correr o risco dos altos e baixos das sucessões baseadas na mera antiguidade. Os cargos de direção no TJMG são os de presiden-

te e seus três vices, além de corregedor-geral e seu vice. Cada um desses cargos exige um tipo específico de competência. Não há como as escolhas deixarem de ser sempre acertadas, perfeitas.

Dois anos – se ocorrer uma atuação deficiente – representam um prejuízo enorme e muitas vezes insanável. Nesse ponto não pode haver meio termo entre a competência comprovada e o amadorismo. Não se pode imaginar que uma classe inteira de pessoas esclarecidas venha a ser ludibriada por líderes desonestos ou demagogos.

É mais provável que toda a classe de magistrados (juízes e desembargadores) escolha melhor do que sua cúpula, composta pelos desembargadores. Vale a regra de que “duas cabeças pensam me-

lhor do que uma”: centenas de magistrados (inclusive os do 1º grau) podem escolher melhor do que uma centena. O fato de um magistrado estar mais graduado na carreira pode ser traduzido por maior competência como técnico no ofício jurisdicional, mas não significa que os colegas do 1º grau não tenham condições de identificar e bem escolher os bons dirigentes. Se assim fosse, não faria sentido o sufrágio universal nas eleições para os cargos do Executivo e Legislativo: os eleitores seriam apenas umas poucas pessoas, membros das elites intelectual e financeira.

A experiência do Ministério Público na escolha pela classe inteira serve de referencial e mostrou como bom resultado, no mínimo, a democratização da

instituição, realidade da qual o Judiciário está distante.

Lembro-me de ter conhecido em 1986 – quando ainda era promotor de Justiça – o procurador-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, eleito pela integralidade da classe, o qual era um membro da 1ª Instância. Nesse caso, havia um paradigma ainda mais avançado, ou seja, o dirigente da instituição sequer necessitava pertencer ao quadro da 2ª Instância para poder ser eleito.

Num serviço público exageradamente hierarquizado, o distanciamento entre a base e a cúpula traz como consequência a tendência para o autoritarismo. Em Minas Gerais, felizmente, não é comum nossos superiores hierárquicos assumirem o perfil ditatorial, mas é preferível uma garantia contra o risco a dependermos da índole democrática dos eventuais eleitos.

O Ministério Público tem lavrado mais pontos do que nós frente a opinião pública justamente pela democratização da sua instituição, enquanto que muitos de nós apegam-se a padrões insatisfatórios das tradições. Esse apego nada tem a ver com a idade dos nossos colegas, mas sim com a própria índole individual, que distingue os progressistas dos passadistas.

Já é tempo de adotarmos novos paradigmas. Não devemos ser “militares sem farda”, amantes da hierarquização excessiva, padrão idealizado por Napoleão Bonaparte no fim do século 18 justamente para melhor dominar o Judiciário do seu país.

A diferença entre a 1ª e a 2ª Instâncias deveria ser mínima, inclusive não fazendo sentido a diferença de denominação dos cargos: juiz e desembargador. Vote-mos para escolher nossos dirigentes e, por via de consequência, teremos a evolução mais rápida da nossa valorosa instituição.

O objetivo maior do nosso trabalho é resolver rápida e atenciosamente os processos, o que se consegue melhor com um diálogo melhor entre as partes, advogados, Ministério Público e membros do Judiciário de todas as instâncias.